



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023-PMI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023-PMI
PREGÃO Nº 005/2023-PMI

O **MUNICÍPIO DE IRATI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 95990.230/0001-51, com sede administrativa sito à Rua João Beux Sobrinho nº 385, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEURI MEURER, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Irati, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Senhor ALAN RICARDO REICHERT, inscrita no CPF sob nº 0 [REDACTED]-80, sito à Rua Padre Darci, nº 301, centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste/SC, de ora em diante denominado de **CONTRATADO**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08/06/94, bem como através da proposta de pessoa física, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

As partes em comum acordo com o contrato vem por meio deste rescindir o contrato amigavelmente conforme disposto no artigo 79, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Irati/SC, 09 de fevereiro de 2024

NEURI MEURER

CONTRATANTE

Testemunhas

ALAN RICARDO REICHERT

CONTRATADA

POLIANA PERUZZO

CPF: 0 [REDACTED] 00

LIDIONEI JOÃO FERRARI

CPF: 0 [REDACTED] 00